



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 03 de março de 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/10
Fornecimento parcelado de cesta básica.

A Pregoeira comunica que, com base no parecer da Unidade Requisitante, fl. 126 a 134, **DELIBERA** por **DECLASSIFICAR** a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SÃO PAULO DE PIRACICABA LTDA.** por apresentar o pó de café CABOCLQ que de acordo com o laudo apresenta qualidade global 4,9 (trata-se de café tradicional) e o Edital solicitou 6,51 (superior).

Diante da desclassificação fica marcada sessão pública para Negociação e Habilitação da empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. para o dia 05/03/2010 as 09:00 hs, devendo a mesma apresentar amostras e laudos dos itens arroz e café.

Publique-se.

Piracicaba, 02 de março de 2010.
MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2010
Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos.

A Pregoeira comunica que após análise e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBERA** por **INABILITAR** a empresa **RODRIGO TIAGO DE PAIVA GREGATO**, por descumprir o item 6.1.5. Qualificação Técnica (não apresentou a Certificação/Autorização do IPPEM), quanto as balanças.

Diante do exposto, fica marcada para o dia 04/03/2010 às 09:00 hs, a sessão pública para abertura do envelope nº 02 – Habilitação, da 2ª empresa **FOR MEDICAL VENDAS E ASSISTÊNCIA LTDA.**

Publique-se.

Piracicaba, 02 de março de 2010.
MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

GUARDA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2010

Objeto: Aquisição de pneus e camaras de ar.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Pneulinhares Comercio de Pneus Ltda.	01 e 02.
Comercial Automotiva Ltda.	03 e 04.
Comercial Concorrent Ltda.	05, 06 e 07.

Piracicaba, 01 de março de 2010.

Silas Romualdo
Comandante da Guarda Civil do Município de Piracicaba

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: TROPCONS CONSTRUTORA LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm.: nº 30.861/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 22/2009.
Objeto: execução de obras para construção de Escola de Ensino Fundamental – EMEF, localizado à Rua Dona Idalina, no Bairro Paulicéia, com área de construção de 1.245,60 M², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 993.239,81 (novecentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 22/05/2009.

DO ADITIVO – VALOR
Proc. Adm.: nº 30.861/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 22/2009.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 193.947,02 (cento e noventa e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e dois centavos).
Data: 23/12/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: BONATO OBRAS CIVIS LTDA. (SEMOB)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm.: nº 96.922/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 56/2009.
Objeto: Execução de obras para conservação e recuperação estrutural de vias públicas no Município de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 396.263,73 (trezentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 24/09/2009.

DO ADITIVO – VALOR
Proc. Adm.: nº 96.922/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 56/2009.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 91.119,53 (noventa e um mil, cento e dezenove reais e cinquenta e três centavos).
Data: 28/12/2009.

Contratada: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. (SEMAD)
Proc. Adm.: nº 116.938/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 105/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de sulfite, formato A4.
Valor: R\$ 92.736,00 (noventa e dois mil e setecentos e trinta e seis reais).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 21/01/2010.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE CARNES PIRACICABA LTDA. (SEMDES)
Proc. Adm.: nº 114.045/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 146/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de carnes, pescados, frangos, frios e embutidos, para o Núcleo de Apoio Social Novos Caminhos.
Valor: R\$ 29.435,28 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).
Prazo: até 31/12/2010.
Data: 12/01/2010.

Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. (SEMAD)
Proc. Adm.: nº 134.312/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 216/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de leite para o café da manhã dos servidores.
Valor: R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais).
Prazo: até 31/12/2010.
Data: 15/01/2010.

Contratada: MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. (EDUCAÇÃO)
Proc. Adm.: nº 125.117/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 109/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de leite em pó integral.
Valor: R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 05/01/2010.

Contratada: BBLC EMPREENDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. – EPP. (SEMAD)
Proc. Adm.: nº 119.063/2009.
Licitação: Edital de Concorrência nº 19/2009.
Objeto: concessão remunerada de uso do espaço para a exploração de bar/lanchonete, localizado no Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional de Piracicaba "Florivaldo Coelho Prates".
Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).
Prazo: 02 (dois) anos.
Data: 18/02/2010.

Contratada: COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL (SEMAD)
Proc. Adm.: nº 116.942/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 153/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de pó de café.
Valor: R\$ 73.080,00 (setenta e três mil e oitenta reais).
Prazo: até 31/12/2010.
Data: 02/02/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: NORTYAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. (SAÚDE).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm.: nº 122/2006.
Licitação: Pregão Presencial nº 01/2006.
Objeto: fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais e/ou peças de reposição para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos, tipo radiológicos, instalados nas Unidades de Saúde.
Valor: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 09/02/2006.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Adm.: nº 122/2006.
Licitação: Pregão Presencial nº 01/2006.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 08/02/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: EMPRESA PAULISTA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. (EDUCAÇÃO).
Proc. Adm. nº 753/2005.
Licitação: Pregão Presencial nº 09/2005.
Objeto: prestação de serviços de zeladoria, em unidades de ensino e administrativas ligadas a Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 1.144.482,48 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/02/2006.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Adm. nº 753/2005.
Licitação: Pregão Presencial nº 09/2005.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 1.651.284,00 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e um mil e duzentos e oitenta e quatro reais).
Data: 15/01/2010.

Contratada: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO (SEMUTRI)
Proc. Adm.: nº 4.031/2010.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: aquisição de peças e serviços da linha "CASE", para a manutenção das máquinas pertencentes à frota Municipal de Piracicaba.
Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 01/02/2010.

Contratada: BONATO OBRAS CIVIS LTDA. (SEMOB/SEMUTTRAN)
Proc. Adm.: nº 124.273/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 84/2009.
Objeto: remodelação viária ao longo da Avenida Raposo Tavares, no Bairro Vila Cristina, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 181.756,01 (cento e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e um centavo).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 04/01/2010.

Contratada: LICITAVET COMERCIAL LTDA. – EPP (SEDEMA)
Proc. Adm.: nº 117.397/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 175/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de ração, farelo e grão.
Valor: R\$ 27.561,55 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 11/02/2010.

Contratada: EBRAPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (SEDEMA)
Proc. Adm.: nº 117.397/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 175/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de ração, farelo e grão.
Valor: R\$ 23.732,80 (vinte e três mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 11/02/2010.

Contratada: EDNA APARECIDA GALLI EPP (EDUCAÇÃO)
Proc. Adm.: nº 115.007/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 99/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de suprimentos de informática.
Valor: R\$ 2.102,50 (dois mil, cento e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 02/02/2010.

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

Contratada: MARINA HELENA ARAGON – ME (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 123.430/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 150/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, para atender o Núcleo de Apoio Social Novos Caminhos.
Valor: R\$ 33.933,00 (trinta e três mil e novecentos e trinta e três reais).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 14/01/2010.

Contratada: MARINA HELENA ARAGON – ME (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 116.709/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 185/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para o Zoológico Municipal.
Valor: R\$ 168.955,10 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 05/01/2010.

Termo de Rescisão do Contrato de Locação e Entrega Definitiva de Chaves entre o Município de Piracicaba e o Sr. ANTONIO DELVAIR CHINELATTO SILVEIRA. (SEDEMA)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm. nº 638/2006.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Avenida 31 de Março, nº 1.400, Bairro Verde, para a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.
Valor: R\$ 2.435,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 28/06/2006.

DA RESCISÃO
Proc. Adm. nº 638/2006.
Data: 25/02/2010.

Aditamento ao Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA OLÍMPIA. (SAÚDE)
DO CONVÊNIO ORIGINAL.
Proc. Admin. nº 112/99.
Lei Autorizativa: nº 4.494/98, alterada pelas de nºs 4.598/98, 5.068/01 e 5.325/03.
Valor do repasse: R\$ 655,14 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos) mensais.
Prazo: 13 de dezembro de 2003.
Data: 02/01/2003.

DO ADITIVO - PRAZO
Proc. Admin. nº 112/99.
Valor do repasse: R\$ 1.183,40 (hum mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses – de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2010.
Data: 05/01/2010.

- Aditamento ao Convênio nº 43/2009 celebrado entre a Prefeitura do Município e o CENTRO APOIO E SOLIDARIEDADE À VIDA – CASVI. (SAÚDE)
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 566/2004.
Prazo: 12 (doze) meses.
Objeto: prestação de serviços de assistência à Saúde.
Data: 24/12/2004.

DO ADITIVO - PRAZO
Proc. Admin.: nº 566/2004.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 33.918,85 (trinta e três mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).
Data: 04/01/2010.

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 117ª sessão realizada na data de 08/02/2010, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 142.568/2008

MATÉRIA: RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

RECORRENTE: BENATTI EQUIPAMENTOS LTDA EPP

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) DE VISTA: RENATO LEITÃO RONSINI

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANTONIO AGOSTINHO CAPORALLI DE SOUZA, DANILO GAIOTTO, FABIANO RAVELLI, JULIANA DUTRA REIS, GILVÂNIA RODRIGUES COBBUS PROCÓPIO E IVAN CÉSAR CANETTO.

DECISÃO: NPM – NEGADO PROVIMENTO POR MAIORIA – Recurso Ordinário.

Por tratar-se de isenção em caráter individual, concedido em atividade administrativa vinculada, por ato do Sr. Secretário de Finanças (art. 1º da Lei Complementar nº 202), mediante preenchimento de condições e cumprimento de requisitos previstos em lei, vota pelo não provimento do recurso ordinário de fls. 46/47, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa. Aprovado por maioria, com voto contrário do Conselheiro Euclides Baraldi Libardi.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 117ª sessão realizada na data de 08/02/2010, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 31.252/1997

MATÉRIA: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E ANISTIA DE MULTA IMPOSTA

RECORRENTE: HIDROENGE HIDROGEOLOGIA E ENGENHARIA DE POÇOS LTDA

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) : JOÃO MARCELO DE PAINVA AGOSTINI – RELATOR AD HOC DANILO GAIOTTO.

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANTONIO AGOSTINHO CAPORALLI DE SOUZA, DANILO GAIOTTO, FABIANO RAVELLI, JULIANA DUTRA REIS, GILVÂNIA RODRIGUES COBBUS PROCÓPIO E IVAN CÉSAR CANETTO.

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

A recorrente não se preocupou em cientificar esta Municipalidade da cessação de suas atividades comerciais nesta cidade, ao revés do realizado junto ao próprio Estado, conforme fls. 83. Ante o exposto, vota pelo improvimento do recurso ordinário interposto pela empresa, mantendo-se a punição inicial aplicada por esta Municipalidade. Aprovado por unanimidade, com o Sr. Renato Leitão Ronsini declarando-se impedido de votar.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 117ª sessão realizada na data de 08/02/2010, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 55.231/2006

MATÉRIA: ISS CONSTRUÇÃO

RECORRENTE: PMP

RECORRIDO (A): MARIJE TRANSPORTES LTDA

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) : FABIANO RAVELLI

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANTONIO AGOSTINHO CAPORALLI DE SOUZA, DANILO GAIOTTO, FABIANO RAVELLI, JULIANA DUTRA REIS, GILVÂNIA RODRIGUES COBBUS PROCÓPIO E IVAN CÉSAR CANETTO.

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso de Ofício.

Às folhas 88 verso o agente fiscal de rendas Sr. Márcio Antonio Barbon, declara que para atendimento do solicitado às folhas 85, foi observado o parágrafo 2º do artigo 2 da Instrução Normativa S.F. Nº 05/2009, quanto à atualização dos valores. Conforme informação fiscal, em conformidade com a legislação vigente, vota pelo improvimento do recurso de ofício às folhas 84, cancelando-se a dívida nº 5.540.802 lançada na Inscrição nº 155.208.7 no SIAT, mantendo-se a decisão de primeira instância. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA No. 15 DE 01 DE MARÇO DE 2010.
(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOSÉ APARECIDO LONGATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, **SIDNEY MARTINS CLAUDINO**, exonerado do cargo de Secretário Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 73, de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 01 de março de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 01 de março de 2010.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro

PORTARIA No. 16, DE 02 DE MARÇO DE 2010.
(Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOSÉ APARECIDO LONGATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, **JULIANA APARECIDA DE SOUZA**, para exercer em Comissão, o cargo de Secretária Parlamentar, sob o regime Estatutário, 3 - D, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 e Lei no. 5.965, de 17 de abril de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 02 de março de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 02 de março de 2010.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: Nº004/2010.

CARTA CONVITE: Nº003/2010.

OBJETO: Equipamentos para o Laboratório de Química da FUMEP.

Fica **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitação nomeada pelo Ato nº 004/2010, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da empresa: Tiago Teixeira Marconi EPP no valor total de R\$22.300,00(vinte e dois mil trezentos reais).

Piracicaba, 01 de março de 2010.

HUMBERTO DE CAMPOS
DIRETOR EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: Nº003/2010.

CARTA CONVITE: Nº002/2010.

OBJETO: Aquisição e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado para Laboratório de Eletrônica e Sala da Secretária do COTIP/FUMEP.

Fica **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitação nomeada pelo Ato nº 003/2010, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da empresa: TM Piracicaba Ar Condicionado Ltda. no valor total de R\$25.189,00(vinte e cinco mil cento e oitenta e nove reais).

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2010.

HUMBERTO DE CAMPOS
DIRETOR EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: Nº002/2010.

CARTA CONVITE: Nº001/2010.

OBJETO: Kits didáticos de Controladores Lógicos Programáveis com Comunicação Industrial para o Laboratório de Automação da FUMEP.

Fica **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitação nomeada pelo Ato nº 002/2010, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da empresa: HI Tecnologia Indústria e Comércio Ltda. no valor total de R\$55.074,07(cinquenta e cinco mil setenta e quatro reais e sete centavos).

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2010.

HUMBERTO DE CAMPOS
DIRETOR EXECUTIVO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 06 / 2010
Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE";

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da expedição do "Habite-se" ou "Visto de Conclusão";

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m² de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização. Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de janeiro de 2010 no valor de 0,88% (Zero vírgula oitenta e oito por cento) a Pauta Fiscal do mês de fevereiro de 2010.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização. § 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

Table with columns: Referencia - Março/2010, Índice de Correção - 0,88%, Tipos, Valores, Códigos. Rows include RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, EDIFÍCIOS, COMERCIAL, SERVIÇOS, INDUSTRIAL E SERVIÇOS, DIVERSOS, REFORMAS, and CONSTRUÇÕES ESPECIAIS.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios. Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel. Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE".

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente. Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE" emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de março de 2010.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Piracicaba, 18 de fevereiro de 2010.
JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 07 / 2010
Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providencias;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providencias;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providencias;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 2,4945 (Dois vírgula quarenta e nove quarenta e cinco) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de março de 2010 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 2º - O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de janeiro de 2010 no valor de 0,88% (Zero vírgula oitenta e oito por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de fevereiro de 2010.

Art. 3º - Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de março de 2010.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Piracicaba, 18 de fevereiro de 2010.
JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07 / 2010
ANEXO I

ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - MARÇO / 2010

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990. Table with columns: ANO / MÊS, JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ.

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995. Table with columns: ANO / MÊS, JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ.

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995. Table with columns: ANO / MÊS, JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ.

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009. Table with columns: ANO / MÊS, JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ.

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2010

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 1º de março de 2010
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000769/2010	GIMMA ENGENHARIA LTDA
000770/2010	GIMMA ENGENHARIA LTDA
000771/2010	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
000772/2010	LUCIANO DE PAULA LIMA
000773/2010	CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL
000774/2010	E.E. PROF. AUGUSTO SAES
000775/2010	RESIDENCIAL PATRÍCIA
000776/2010	ADRIANO OLIVEIRA RAMOS - ME
000777/2010	LOTEAMENTO PARQUE DAS ÁGUAS
000778/2010	LOTEAMENTO PARQUE DAS ÁGUAS
000779/2010	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA
000780/2010	AYESHA RIZZI FEFIM
000781/2010	TERRAS DO SINHÔ II
000782/2010	TERRAS DO SINHÔ II
000783/2010	VALDEMAR INÁCIO DA SILVA
000784/2010	CLAUDIO DANILO MARDEGAM
000785/2010	AIRDO JOSÉ GROPO FILHO E OUTRA
000786/2010	JOSÉ ALEXANDRE DE ALMEIDA
000787/2010	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
000788/2010	CYBELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
000789/2010	SECURITY GLASSES COM. E MONTAGEM DE EPI LTDA.
000790/2010	R. CLEMENTE & CIA LTDA
000791/2010	JOSÉ ROBERTO AMARO
000792/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
000793/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
000794/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000410/2010	FELIPE AUGUSTO GASPARTO	"Indeferido".
000424/2010	ANTONIO MAICHAK	"Deferido".
000496/2010	000337/2010	MINISTÉRIO DO TRABALHO E: "Concluído". EMPREGO
000498/2010	YARA REGINA FONSECA DE ARAUJO	"Indeferido".
000521/2010	CARMINELI SOARES DE SOUZA	"Deferido".
000759/2010	000058/2010	3ª VARA CÍVEL: "Concluído".
000760/2010	000058/2010	5ª VARA CÍVEL: "Concluído".
001911/2009	001301/2009	ASSOCIAÇÃO DE SANTA OLÍMPIA: "Concluído".
002810/2008	001829/2008	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE: "Concluído". SANTA OLÍMPIA
004121/2007	002688/2007	BAIRRO CONGONHAL - ZONA RURAL: "Deferido". DO DISTRITO DE ARTEM

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO N.º 3396/2009

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 896, de 22 de outubro de 2009, e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 3396/2009, instaurado visando apurar incidente ocorrido nas dependências do Setor de Oficina do SEMAE, conforme denúncia protocolada sob n.º. 4.914. Nesse sentido, determino o arquivamento dos autos por não haver como identificar a autoria do fato, objeto da denúncia. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2010.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2010 – PROCESSO N.º 177/2010
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 06 (seis) medidores de vazão tipo ultra-sônicos, de versão fixa (estacionários), não intrusivos e com tecnologia de Tempo de Trânsito, a serem utilizados para medição das vazões de entrada e saída das Estações de Tratamento de Água (ETAs) 1 e 2 (Luiz de Queiroz) e 3 (Capim Fino).
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 16/03/2010 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 02 de março de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA N.º 04/2009 - PROCESSO N.º 2476/2.009
OBJETO: OBJETO: Execução de Obras para Construção do Interceptor de Esgoto na Margem Direita Rio Piracicaba – Imd1, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e todos os demais itens necessários ao cumprimento do contrato.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações do Serviço Municipal de Água e Esgoto, constituída através do Ato n.º 898, de 29 de dezembro de 2009, torna público que o recurso interposto pela empresa Fusati Engenharia e Assessoria Ambiental Ltda, contra a habilitação das empresas: Baseplan Construtora Ltda – EPP, Prime Engenharia e Construções Ltda e Stigma Engenharia e Construções Ltda, foi acolhido e no mérito julgado improcedente, conforme razões constantes nos autos.

E que o recurso interposto pela empresa Gimma Engenharia Ltda, contra sua inabilitação foi acolhido e no mérito julgado improcedente, conforme razões constantes nos autos.

Diante do acima exposto, esta comissão decide por unanimidade pelo indeferimento do recurso e manutenção da decisão.

Diante do exposto e ratificação da decisão pelo Senhor Presidente do SEMAE, o presidente determinou para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação no Diário Oficial do Município. Fica marcada a abertura dos envelopes "proposta" para o dia 05 de março de 2010 às 08h30min, na sala de Licitações do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, sito na rua XV de Novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Piracicaba, 02 de março de 2010
João Galdino da Silva
Presidente da Comissão

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 746, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora pública municipal Senhora REGINA ANTONIA PAGOTTO FABRETTI).

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo n.º 006/10, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/03 e da Lei Municipal n.º 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a servidora pública municipal Senhora REGINA ANTONIA PAGOTTO FABRETTI, ocupante do cargo de Professora de Pré-Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação – REF. 08-B, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 1.481,54 (Um mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2010.

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2010.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretaria Geral

*Publicada novamente por conter correção.

CONVITE Nº 001/2010 AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações torna público para conhecimento dos interessados que acha-se aberto neste Instituto, o convite n.º 001/2010 para aquisição de cestas básicas de alimentos, higiene pessoal e limpeza. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na sede do IPASP.

Piracicaba, 01 de março de 2010.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Presidente da Comissão de Licitações –

EXTRAVIOS

Netto Mendes Corretora de Seguros Ltda, CNPJ 07.006.818/0001-60, I.M. 609722, comunica o extravio de seu talão de NF série 5-A nº 001 a 050, sendo que as NF 008 a 050 estavam em branco.

Antonio Carlos Franco Informática ME, CNPJ 56.974.082/0001-20, I.M. 608756, comunica o extravio de seu talão de NF série 5-A nº 001 a 200, sendo que as NF 055 a 200 estavam em branco.

I.F.Distribuidora de Livros Geração Saúde Ltda ME, localizado na Avenida Paulista 696 – Bairro Nova Piracicaba, Piracicaba/SP, IM 1527-99, CNPJ 02.950.818/0001-09, comunica o extravio das Notas Fiscais modelo 1 de nº 001 a 500 .



FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato

Se tratada a tempo,
tem cura.

Se não tratada,
pode MATAR!!!

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE
MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.

Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação

Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br